Processo: 0200853-85.2021.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 27/02/2023 e foi publicado em 02/03/2023 na(s) folha(s) 11/12 da edição: Ano 15 - n° 114 do DJE.

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e da CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO Nº 0200853-85.2021.8.19.0001. A Exma. Sra. Dra. Katerine Jatahy Kitsos Nygaard, MM. Juiza em Exercício da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, na forma do art. 36 da lei 11.101/2005, ficam convocados todos os credores do processo de recuperação judicial da ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI e da CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial, para, após a habilitação e qualificação perante o Administrador Judicial, com a comprovação de atos constitutivos, e procuração com poderes específicos para participar, representar e votar em assembleia geral de credores em processo de recuperação judicial, além dos documentos pessoais do representante legal e dos credenciados, nos termos do artigo 37, §§ 4º ao 6º da Lei nº 11.101/2005, comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no -NOVOTEL-, localizado na Avenida Marechal Câmara, nº 300, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080, nas seguintes datas e horários: (i) em primeira convocação no dia 17 (dezessete) de março de 2023, às 11:00 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/05 e; (ii) em segunda convocação, caso não se atinja o quórum previsto no art. 37. §2º da Lei 11.101/2005, no dia 31 (trinta e um) de março de 2023, às 11:00 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia Geral de Credores convocada tem como ordem do dia a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pela recuperanda - ou eventual aditivo/substitutivo que venha a ser apresentado até o momento da AGC e eventual deliberação requerida pelo Administrador Judicial em AGC. Os credores e interessados poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial às fls. 1070/1120 dos autos da recuperação judicial ou através do sítio eletrônico da Administração Judicial, pelo seguinte endereço: https://Inradvogados.com/home/administracaojudicial/angels-seguranca-e-vigiliancia-eireli-e-cemax-administracao-eservicos-ltda/ A habilitação dos credores para participação da Assembleia Geral de Credores deverá observar o disposto no art. 37, parágrafos 4º ao 6º da LRF, devendo a documentação ser entregue por correio eletrônico, através do endereço eletrônico contato@Inradvogados.com ou de forma física no escritório do Administrador Judicial, localizado na Rua da Quitanda, 19, sala 1.010, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-030, até as 24 (vinte e quatro) horas úteis antecedentes à data designada para a AGC. Não será admitido o ingresso de qualquer credor e/ou seus representantes, a qualquer título, que não tenha procedido suas habilitações na forma do artigo 37, §4º ao 6º da Lei 11.101/2005 ou ultrapassado o horário estabelecido no presente edital. E, para que chegue ao conhecimento dos credores e demais interessados, e que dele não venham alegar desconhecimento, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixada no local de costume. Ciente de que este juízo tem sede na Av. Erasmo Braga nº 115, Lâmina Central, Sala 715, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-903, telefone (21) 3133-2439. Dado e passado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 2023. Eu, Bárbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo, Escrivã, matrícula 01/17420, digitei e o subscrevo. Dra. Katerine Jatahy Kitsos Nygaard, MM. Juiza em Exercício.



Rio de Janeiro, 2 de março de 2023 Cartório da 5^a Vara Empresarial